

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 142, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre FERIADO e PONTO FACULTATIVO no Município de Central, Estado da Bahia."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional (Independência) de 7 (sete) de setembro do ano em curso;

### DECRETA:

**Art. 1º** Será FERIADO no dia 7 de setembro de 2021, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades referentes ao dia da Independência do Brasil.

**Art. 2º** Será PONTO FACULTATIVO no dia 6 de setembro de 2021, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades referentes ao dia da Independência do Brasil.

**Art. 3º** - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, atividades de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de setembro de 2021.

  
RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal